



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 016/2019

(PROJETO DE LEI Nº. 023/2019)

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais), nas dotações seguintes:

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3112 – Atenção Básica
300100.1030131122.097 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3112 – Atenção Básica
300100.1030131122.097 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF
44905200000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3105 – Pronto Atendimento

Identificador: 3900370034003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300100.1030231052.098 – Manutenção dos Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Municipal

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério

100 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

3104 – Manutenção dos Serviços de Saúde

300100.1030331042.102 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério

100 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3106 – Oferta de Serviços de Saúde Através de Consórcios Intermunicipais

300100.1030231062.114 – Contratação de Serviços de Assistência à Saúde c/ Execução Parcelada, por Intermédio do CIM Noroeste

33933900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Consórcio Público do Qual o Ente Participe.....R\$ 1.100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério

140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1404 – Pontes, Galerias e Bueiros Urbanos

200140.1545114041.013 – Construção de Pontes, Galerias e Bueiros na Zona Urbana do Município

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério

140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1405 – Praças e Jardins

200140.1545114051.014 – Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins na Sede e nos Distritos

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Identificador: 3900370034003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3112 – Atenção Básica
300100.1030131122.095 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos do Piso da Atenção Básica - PAB
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3112 – Atenção Básica
300100.1030131122.095 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos do Piso da Atenção Básica - PAB
31901300000 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3112 – Atenção Básica
300100.1030131122.117 – Implantação e Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3105 – Pronto Atendimento
300100.1030231051.054 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3105 – Pronto Atendimento
300100.1030231052.098 – Manutenção dos Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Municipal
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 265.000,00

Identificador: 3900370034003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3105 – Pronto Atendimento
300100.1030231052.098 – Manutenção dos Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Municipal
31901300000 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

300 – Fundo Municipal de Saúde Vila Valério
100 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
3107 – Reabilitação Física
300100.1030331071.055 – Construção do Centro de Reabilitação Física Municipal
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

500 – Fundo Municipal de Assistência Social
100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
241 – Assistência ao Idoso
1903 – Assistência Integral a Pessoa Idosa
500100.0824119031.046 – Construção do Centro de Vivência da Terceira Idade
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 375.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 11 de julho de 2019.


FLÁVIO CAETANO
Presidente